
AUTÓGRAFO Nº 56/2025
(Projeto de Lei nº 39/2025)

“Denomina próprio público como Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes.”

(Preâmbulo usual)

Art. 1º Fica denominado “Centro Esportivo de Bocha e Malha Vicente de Paula Moraes” o próprio público localizado na esquina da Rua Estevan Bozola com a Rua José Maria da Rocha, na Vila Palmira, cujas coordenadas geográficas são -22.58196808692272, -46.522053884544015, conforme anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Golo Cecilia - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 06 de maio de 2025.

Tiago Minozzi de Faria-
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário